



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA**

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP - CEP 16450-000 Fone: (14)3552-9222

CNPJ 44.528.842/0001-96 E-mail: pmgetu@terra.com.br

## **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020**

### **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Antonio Carlos Maia Ferreira, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Processo Seletivo nº 01/2020, tornam público a homologação das inscrições efetivadas, nos termos do Capítulo II, Das Inscrições, item 7, do Edital do Processo Seletivo nº 01/2020, da seguinte forma:

1. A relação das inscrições deferidas com a indicação dos respectivos números de inscrição encontra-se afixada no Quadro de Publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS</b>
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	<b>43</b>

2. INSCRIÇÃO INDEFERIDA = 0 (zero)

3. CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS:

**As provas realizar-se-ão na cidade de Getulina-SP, com horário de início às 13h00min, em data e local a serem divulgados oportunamente. O candidato deverá acompanhar pela imprensa local e através da internet no sítio eletrônico da CEMAT ([www.cematconcurso.com.br](http://www.cematconcurso.com.br)) a publicação do Edital de Convocação para as Provas.**

Os candidatos deverão observar as seguintes instruções:

- a) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da mesma, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- b) Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
- c) Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, tablets, receptores, gravadores etc.). O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, banheiros, salas de prova e outras instalações.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA**

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP - CEP 16450-000 Fone: (14)3552-9222

**CNPJ 44.528.842/0001-96** E-mail: pmgetu@terra.com.br

Os candidatos que infringirem estas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.

- d) Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento à prova implicará na eliminação automática do candidato.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Getulina, na internet no sítio eletrônico da CEMAT ([www.cematconcurso.com.br](http://www.cematconcurso.com.br)), bem como publicado o seu extrato no Jornal de circulação no Município.

Prefeitura Municipal de Getulina, 03 de julho de 2020.

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**